



Cidadania sempre a frente

## **PORTARIA Nº 084/2012**

**Felipe Garcia Nogueira** Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 7º da **Lei Municipal nº. 679** de 25 de setembro de 2001 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste e da **Lei Municipal nº 1050** de 02 de abril de 2008 e suas alterações, que dispõe sobre a reestruturação do quadro de cargos, estabelece o plano de carreira, fixa salários dos servidores públicos do Legislativo Municipal;

### **RESOLVE:**

Exonerar o servidor **EDUARDO OLIVEIRA FIUZA**, a partir do dia 30 de novembro de 2012, nomeado pela Portaria 020/2012 de 21 de março de 2012, para exercer o cargo de **ASSESSOR TECNICO LEGISLATIVO**.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal  
Em 14 de novembro de 2012.

*Ciente!  
Eduardo. Fiuze*

*Felipe Garcia Nogueira  
Presidente*

66 3498-3590  
Avenida. Primavera, 300  
Bairro Primavera II  
Cep: 78.850-000 | Primavera do Leste - MT